



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3453

Macapá, 28 de maio de 1981 – 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretária de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Profº. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0376 de 25 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22151/81-SEAG,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, Lucilda Ferreira Damaso, matrícula nº 2.260.006, no cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 25 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0377 de 25 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/01312/81-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Manoel Honorato da Luz Barbosa, matrícula nº 1.962.685, no cargo de Marinheiro, GT-305.7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais, serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de confor-

midade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 25 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0378 de 25 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08136/81-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Izolina Limeira Távora, matrícula nº 1.837.375, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1701.13-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes ao nível 14-B, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 25 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

Ata Única da Oitava Assembléia Geral Ordinária e da Sexta Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 05.976.311/0001-04, realizada no dia vinte e sete de abril de hum mil novecentos e oitenta e hum.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e hum, às quinze horas, na sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, situada à Av. Ernesto Borges, 222, nesta cidade de Macapá, reuniram-se os acionistas da Empresa com a finalidade de instalar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, convocadas por Edital publicado nas edições de números 3421, 3422, 3429 do Diário Oficial do Território, aos dias 07, 08 e 23 de abril de 1981, respectivamente, bem como no jornal do Povo, número 622 de 29 de março passado e nos números 623 e 624, dos dias 05 e 12 de abril de 1981. Comprovadas, pelas assinaturas contidas no livro apropriado, a presença dos acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social da Companhia, foram iniciados os trabalhos das Assembléias, presididas, de acordo com a letra "n" do artigo 31 do Estatuto da CAESA, pelo Sr. José Maria Papaléo Paes, Diretor-Presidente da Empresa e Presidente do Conselho de Administração, que convocou a acionista Maria Eunice Montoril de Araújo para secretariar os trabalhos, sendo na mesma ocasião atribuída a Presidência de Honra das Assembléias ao Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Comandante Annibal Barcellos, acionista controlador da CAESA. O presidente informou aos acionistas que a comunicação a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi divulgada nos mesmos números do Diário Oficial e dos jornais Marco Zero e Jornal do Povo, que publicaram o Edital de Convocação da presente Assembléia, cuja Ordem do Dia está assim constituída: Assembléia Geral Ordinária - a) Contas, Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício; Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, Relatório e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980; b) Aprovação da correção monetária anual; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Fixação da remuneração dos administradores; f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Assembléia Geral Extraordinária - a) Aumento do Capital Social; b) Proposição de modificação do artigo 7º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A seguir, deu-se ciência à Assembléia, que em cumprimento à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a Diretoria da CAESA fez publicar no Diário Oficial nº 3423 de 09 de abril de 1981, no "Jornal do Povo" nº 622 de 29 de março passado e no Jornal "O Marco Zero" nº 144, de

17 de abril de 1981, o Relatório da Diretoria e os demais documentos constantes do item "a" da Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, iniciou-se a apreciação da agenda da Assembléia, quando o Presidente sugeriu que se dispensasse a leitura dos documentos tratados no item "a" da referida Ordem do Dia, por motivo dos mesmos terem sido publicados de acordo com a Lei. A Assembléia aprovou por unanimidade a proposta formulada, passando a discutir os documentos em questão, que depois de analisados foram aceitos por votação unânime da Assembléia. Passando-se ao item "b" da Ordem do Dia, o Presidente esclareceu que os efeitos inflacionários do ano sobre os elementos do Ativo Permanente e sobre o saldo do Patrimônio Líquido foram contabilizados como resultado do exercício. O efeito líquido inflacionário pela correção do Balanço está assim representado: Correção Monetária dos Investimentos Cr\$ 16.501,68 (dezesesseis mil, quinhentos e hum cruzeiros e sessenta e oito centavos); Correção Monetária do Imobilizado Cr\$ 33.678.104,31 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e quatro cruzeiros e trinta e hum centavos), que, menos a correção monetária do Patrimônio Líquido Cr\$ 35.036.503,05 (trinta e cinco milhões, trinta e seis mil, quinhentos e três cruzeiros e cinco centavos) resulta uma correção monetária devedora no valor de Cr\$ 1.341.897,06 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e seis centavos). Acrescentou ainda que o resultado líquido devedor, da correção monetária consta da Demonstração do Resultado Líquido do Exercício. Finda a exposição, a Assembléia aprovou, por unanimidade, os valores resultantes da correção monetária, de acordo com o que consta no Demonstrativo do Resultado do Exercício. Ao ser posto em pauta o item "c", da Ordem do Dia, o acionista controlador da Sociedade, invocando o item 3º do artigo 12, do Estatuto da Sociedade, indica os nomes dos acionistas José Maria Papaléo Paes e Douglas Lobato Lopes para membros efetivos do Conselho de Administração da empresa, para suplentes os acionistas Antônio Cabral de Castro e Antero Duarte Dias Pires Lopes. O Presidente da Assembléia submete à aprovação dos acionistas presentes. Por não haver qualquer voz discordante, anuncia que a proposição está aprovada por unanimidade de votos. Ainda com a palavra, o Presidente da Assembléia, com base no Parágrafo primeiro, do artigo 16, do Estatuto da Empresa, indica o nome do acionista Kleber Magalhães para membro efetivo do Conselho de Administração, na condição de representante dos acionistas minoritários, apontando ainda para seu suplente o nome do acionista Heitor de Azevedo Picanço. Realizada a votação, verificou-se que os nomes propostos receberam total aprovação dos acionistas minoritários. O Presidente da Assembléia, em face disso, anuncia a plena aprovação da proposta apresentada, justificando que é perfeitamente legal o número de votos alcançados pelos indicados. Uma vez constituído, por eleição, o Conselho de Administra-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- * Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- * O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....Cr\$ 1.125,00

* Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00

Número atrasado Cr\$ 24,00

Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- * Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 3 dias após a publicação.

ção, e prevalecendo-se do que constitui o parágrafo primeiro, do artigo 16, do Estatuto da CAESA, o acionista controlador, com a palavra, que lhe é concedida, submete à aprovação da Assembléia o nome do acionista José Maria Papaléo Paes para ocupar a presidência do referido Conselho e do acionista Douglas Lobato Lopes para seu substituto legal. O Presidente da Assembléia põe em votação a proposta do acionista controlador. A Assembléia manifesta-se favorável, e a proposição é aprovada sem quaisquer restrições. Ao ter a sua disposição novamente a palavra, o acionista controlador esclarece aos presentes que o Conselho de Administração ora eleito, cujo mandato é de 3 anos, contados no período compreendido entre 27 de abril de 1981 a 27 de abril de 1984, será empossado de acordo com as indicações da Lei nº do próprio Estatuto da Empresa. Passando-se a tratar do item "d", da Ordem do Dia, eleição dos membros do Conselho Fiscal, tomou a palavra o acionista controlador, indicando, com posterior votação e aprovação da Assembléia o nome dos senhores Beatriz da Conceição Batista Anglada e Fernando Silva para membros efetivos do Conselho Fiscal e dos Senhores Jorge Cilo Damasceno Barradas e Zilka Mobley Scofilde Lima, para membros suplentes. Em seguida o acionista controlador informou que a Senhora Beatriz da Conceição Batista Anglada, membro efetivo e Jorge Cilo Damasceno Barradas suplente, foram indicados, nos termos do artigo 45 do Decreto-Lei nº 147 de 03 de fevereiro de 1967, como representantes do Tesouro Nacional e que o Senhor Fernando Silva, membro efetivo e a Senhora Zilka Mobley Scofilde Lima, membro suplente, representam no Conselho, o Ministério do Interior. Com a palavra, o Presidente da Assembléia, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 35 do Estatuto Social da Empresa, indicou como representantes dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal da empresa, os nomes dos Senhores, Raul Soares Pereira de Sousa e Josito Belarmino Bispo membros efetivos e suplente respectivamente, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade de votos. Dando andamento aos trabalhos e em atendimento ao contido no item "e" da Ordem do Dia, o Acionista Controlador propôs a remuneração mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a serem pagos aos membros efetivos do Conselho de Administração, após analisada, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos, e como não houvesse assunto pendente a Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, deu-se início aos trabalhos da Sexta Assembléia Geral Extraordinária, tendo o Presidente, de acordo com o item "a" da Ordem do Dia, feito a seguinte proposta à Assembléia: A Diretoria propõe seja o Capital Social da empresa aumentado de Cr\$ 101.300.000,00 (cento e um milhões, trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 132.976.000,00 (cento e trinta e dois milhões e novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), esclarecendo que a diferença do aumento ora proposto é proveniente da Correção Monetária do Capital, cujo resultado no exercício, foi de Cr\$ 31.676.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil cruzeiros). Posta em votação a Assembléia aprovou por unanimidade de votos a proposta de aumento do Capital da empresa. Em seguida o Presidente, de acordo com o item "b" da Ordem do Dia, informou aos acionistas, que em decorrência da aprovação do aumento de Capital, tornava-se necessário modificar a atual redação do artigo 7º do Estatuto, que diz o seguinte: Capítulo II, seção Única, Do Capital e das ações: Artigo 7º O Capital Social da Companhia (CAESA) é de Cr\$ 101.300.000,00 (cento e um milhões e trezentos mil cruzeiros), representado por 50.148.515 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil e quinhentas e quinze) ações ordinárias sem valor nominal. A nova redação, que submetida a apreciação da Assembléia, foi aprovada por unanimidade de votos, está assim redigida: Capítulo II, Seção Única, Do Capital e das Ações: Artigo 7º O Capital Social da Companhia (CAESA) é de Cr\$ 132.976.000,00 (cento e trinta e dois milhões e novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), representado por 50.148.515 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentas e quinze) ações ordinárias sem valor nominal. Encerrada a Ordem do Dia referente à Assembléia Geral Extraordinária, o Presidente determinou que todos os documentos que originaram, comprovaram ou justificaram a totalidade dos itens contantes da Ordem do Dia das Assembléias Gerais ordinária e extraordinária

fossem de acordo com o determinado pela letra "a" do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, numerados, seguidamente autenticados pela Mesa e arquivados na Compa-

nhia. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário ao lançamento, em livro apropriado, desta Ata única, constantes dos assuntos tratados na oitava Assembléia Geral Ordinária e Sexta Assembléia Geral Extraordinária. Posteriormente, reabriu-se a Sessão para leitura da Ata, que foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa, pelo Acionista Controlador, pelos demais acionistas presentes e por mim, Maria Eunice Montoril de Araújo, Secretária das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Amapá. Macapá, 27 de abril de 1981. Annibal Barcellos, José Maria Papaléo Paes, Amilton Lobato Coutinho, Kleber Magalhães, Douglas Lobato Lopes, Antônio Cabral de Castro, Eurico dos Santos Barbosa, Estevam Ferreira dos Santos, José Edmar Rangel Pontes, João de Deus Maciel, Tobias Caldas Queiroz, José Farias, João Eudes Picanço Paes, Zilma Rabelo de Oliveira Moreira, Lázaro Pantoja da Silva, José Evaristo Soares, Antônio Ferreira Torres, Antônio Alves da Silva, Antônio Tupinambá da Costa, Horácio Campos Magalhães, Manoel da Silva Maia e Maria Eunice Montoril de Araújo.

ANNIBAL BARCELLOS
Acionista Controlador

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Diretor-Presidente
CAESA

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Secretária da Assembléia

(Republicado por ter saído com incorreções).

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 994.

Macapá, 14 de maio de 1981

BENJAMIM ALMEIDA SOARES
Secretário Geral Substituto

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, Realizada no dia 27 de abril de 1981.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na sede social da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, situada à Av. Ernestino Borges, 222, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, presentes os Senhores: José Maria Papaléo Paes, Presidente, Douglas Lobato Lopes e Kleber Magalhães, Conselheiros, realizou-se a 37ª Reunião do CONSAD. Dando início a Reunião, o Presidente esternou a sua satisfação pela recondução de seus companheiros ao cargo de Conselheiro da CAESA, evento que demonstra que a validade do trabalho desenvolvido pelo Colegiado no decorrer do mandato encerrado no dia 14 de fevereiro do corrente ano. Disse ainda o Presidente, que esperava a mesma dedicação e o mesmo zelo administrativo no desempenho do novo mandato para o qual todo o Conselho foi reeleito. Em prosseguimento o Conselheiro Presidente declarou que convocara a Reunião, a fim de que o Conselho, de acordo com as disposições constantes da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da empresa procedesse a eleição da Diretoria da Companhia, propondo, na ocasião, que fossem reconduzidos aos cargos de Diretor-Técnico e Diretor-Administrativo, respectivamente, os Senhores: Amilton Lobato Coutinho e Nelson Benedito Salomão de Santana. Posta em votação a proposta da Presidência, o Conselho, deliberando por maioria absoluta de votos reeleger para o cargo de Diretor-Técnico o Senhor Amilton Lobato Coutinho e para o cargo de Diretor-Administrativo o Senhor Nelson Benedito Salomão de Santana. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou a Senhora Margarete Santana dos Santos, Secretária da Reunião, que lesse, para conhecimento dos membros do Conselho o Ofício nº 0348/81-GABI cujo teor é o seguinte: Serviço Público Federal, Gabinete do Go-

vernador, Offício nº 0348/81-GABI. Macapá, 27 de abril de 1981. Senhores Conselheiros: De acordo com o artigo 22 do Estatuto da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, indico para o cargo de Diretor-Presidente desta Companhia o Senhor José Maria Papaléo Paes. Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Senhorias os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. Annibal Barcellos - Governador. Tomando conhecimento da indicação do Acionista Controlador, o Conselheiro Presidente considerando que seu nome estava sendo indicado para o cargo de Diretor-Presidente da CAESA, declarou-se impedido, por questão de ética, para encaminhar aos seus pares a apreciação da proposta, tendo como consequência passado a Presidência dos trabalhos a seu substituto legal, Conselheiro Douglas Lobato Lopes, que ao assumir a Presidência dos trabalhos, convocou o Suplente Antonio Cabral de Castro para compor o número de Conselheiros legalmente previsto no artigo 16, do Estatuto da empresa, tendo o referido Suplente atendido a convocação e assumido a vaga decorrente do afastamento do Conselheiro José Maria Papaléo Paes. O Presidente em exercício deu prosseguimento a Sessão, encaminhando a apreciação do Conselho, a proposta formulada pelo Acionista Controlador, tendo o Plenário homologado por maioria absoluta de votos, o nome do Senhor José Maria Papaléo Paes, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da CAESA. Em seguida o Conselheiro Douglas Lobato Lopes considerando superado o impedimento invocado pelo Conselheiro Presidente, convidou o mesmo a retornar a sala de Reunião e reassumir os trabalhos, antes porém, agradeceu a presença do Senhor Antonio Cabral de Castro. Retomando a Presidência da Mesa o Conselheiro Presidente agradeceu a confiança demonstrada, não só pelo Acionista Controlador em reconduzi-lo ao cargo de Diretor-Presidente da CAESA, como também aos membros do Conselho que homologaram por unanimidade de votos a indicação feita pelo Controlador da empresa. A Diretoria eleita ficou assim constituída: Diretor-Presidente José Maria Papaléo Paes, Diretor-Técnico Amilton Lobato Coutinho, Diretor-Administrativo Nelson Benedito Salomão de Santana. O Conselho, de acordo com o determinado pelo parágrafo 4º do artigo 20, do Estatuto da empresa, elegeu a atual Diretoria para um mandato de três (3) anos contados da data da eleição, 27 de abril de 1981 a 27 de abril de 1984. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por mim, Margarete Santana dos Santos, Secretária da Reunião, e por todos os Conselheiros presentes. Macapá, 27 de abril de 1981. José Maria Papaléo Paes, Conselheiro Presidente; Douglas Lobato Lopes Conselheiro; Kleber Magalhães, Conselheiro; Antonio Cabral de Castro, Conselheiro Substituto; Margarete Santana dos Santos, Secretária da Reunião.

A presente cópia, foi por mim, fielmente transcrita no livro próprio de Atas de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Eu, Margarete Santana dos Santos, Secretária da Reunião.

JOSE MARIA P. LEO PAES
Conselheiro-Presidente

DOUGLAS LOBATO LOPES
Membro

KLEBER MAGALHÃES
Membro

ANTONIO CABRAL DE CASTRO
Conselheiro Substituto

MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Secretária da Reunião

(Republicado por ter saído com incorreções).

**JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO
AMAPÁ
CERTIDÃO**

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 995.

Macapá, 14 de maio de 1981

BENJAMIM ALMEIDA SOARES
Secretário Geral Substituto

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

— Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, realizadas no dia 14 de abril de 1981.

— Aos quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Empresa, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1.900, nesta cidade de Macapá - Território Federal do Amapá, realizaram-se as AGO e AGE de acionistas da CEA, representando mais de dois terços (2/3) do Capital Social, conforme consta do "Livro de Presença dos Acionistas". Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Vivaldo Eloy de Oliveira que agradeceu a presença dos senhores acionistas, membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Administração. Em seguida, verificado haver número legal das Assembléias, abriu a Sessão, convidando para compor a Mesa como Presidente de Honra, o senhor Governador do Território, Acionista Majoritário e Controlador, e a funcionária Edinete Nunes de Moraes, indicada para secretariar a reunião, ficando dessa forma legalmente constituída a Mesa. Declarou o senhor Presidente que as Assembléias haviam sido regularmente convocadas pelo Edital, publicado no Diário Oficial do Território de números 3406,3407 e 3408, respectivamente nos dias 16,17 e 18 de março de 1981, e nos Jornais "O Liberal" e Jornal do Povo, de números 10.234, 10.235 e 10.236, de 17, 18 e 19 de março de 621, 622 e 623, de 20 e 26 de março e 05 de abril de 1981 respectivamente, e solicitou a mim, Secretária, para que fizesse a leitura do mesmo. Após a leitura do Edital de Convocação, o senhor Presidente passou a matéria da Ordem do Dia (itens a e b). Pediu então que fossem lidos, também, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal, a Manifestação do Conselho de Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Diretoria. O Presidente após tecer considerações dos fatos relevantes do ano findo, colocou os referidos documentos em discussão e votação, tendo sido aprovados por todos os presentes, excetuando-se os legalmente impedidos de votar a matéria. Em face desse resultado, o Presidente declarou aprovados os aludidos documentos, passando ao 3º item da Ordem do Dia. Propôs a aprovação da Correção Monetária do Capital Social, procedida de acordo com a Legislação vigente e dentro do que preceitua a Portaria 070, de 29 de abril de 1980-SEPLAN. Colocada a matéria em votação e discussão, foi a mesma aprovada. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em pauta o item 4º - Eleição dos Membros do Conselho de Administração - O Presidente mandou que fossem lidos os Offícios nºs 0308 e 0309-GABI, ambos de 07 de abril de 1981, em que o senhor Governador do Território, na qualidade de Acionista Majoritário e Controlador, de acordo com os artigos 18º e 19º do Estatuto Social, indica o nome do Dr. Vivaldo Eloy de Oliveira, para Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Diretoria Executiva da CEA, e dos senhores Laurindo dos Santos Banha e Walter Banhos de Araújo para Membros, com mandato de (03) três exercícios anuais, a partir desta data. O assunto colocado em votação, foi aprovado. Em seguida, o senhor Presidente submeteu a discussão e aprovação os nomes das pessoas que se seguem para serem eleitos membros do Conselho e Controlador, através do Offício nº 0307/81-GABI, de 07 de abril de 1981, conforme consta do item e da ordem do Dia. Membros Efetivos, senhores, consta do item e da Ordem do Dia. Membros Efetivos, senhores José Veríssimo Tavares (Governador do Território), brasileiro natural do Maranhão, casado, Contador, residente na Avenida Diógenes Silva, nº, 413-Macapá, Carteira de Identidade nº 575.769-SEGUP-AP e CPF nº 024.464.992/87, Dília Aguiar Nogueira (Ministério da Fazenda), brasileira, natural do Pará, casada, Contador, residente na Avenida Presidente Vargas, nº 640, aptº 1.501-Belem-Pará, lotada na Inspeção Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda do Estado do Pará, Carteira de Identidade nº 348.978-SEGUP-PA 2ª via e CPF nº 001.556.322/72 e Humberto Lúcio Pimentel Menezes (Ministério do Interior), brasileiro, natural de João Pessoa - Paraíba, casado, contador, residente em Brasília, lotado na Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Interior, em Brasília, Carteira de Identidade nº 216.758-SSP/DF, CPF nº 054.864.771/49, e para Membros Suplentes Lucimar Brabo Alves, brasileira,

natural do Pará, casada, Técnica em Administração, residente na Av. Antonio Coelho de Carvalho, nº 1443-Macapá-AP, Carteira de Identidade nº 18.397-SEGUP-AP e CPF nº 003.858.162/00, senhora Nylma Leonor Passos da Cunha, natural do Pará, casada, Contador, residente na travessa Soares Carneiro, nº 771-Belém-PA, lotada na Inspetoria Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda-Belém-Pará, Carteira de Identidade nº 922.796-SEGUP-PA e CPF - nº 031996.652/68 e o Senhor Ayrton Emmanuel Leal Chaves, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro-RJ, lotado na Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Interior-Brasília, residente no Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade nº 336.105/SSP-DF, CPF nº 033.018.691. Colocada a matéria em votação e discussão, foi a mesma aprovada, tendo sido eleitos nesta data. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao item I do Edital de Convocação da AGO - Outros assuntos de interesse da Sociedade - Como nada mais foi tratado com referência a AGO, passou a Assembléia a deliberar sobre outros assuntos constantes da AGE. Lido o Edital, passou a Assembléia a deliberar sobre os itens a e b, determinando o senhor Presidente à Secretária que procedesse a leitura da proposta da Diretoria, dos Pareceres do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho de Administração e Parecer dos Auditores Independentes. Em seguida à leitura dos documentos acima mencionados, referentes ao aumento de Capital Social e alteração do Estatuto, foi a matéria submetida a deliberação e votação da Assembléia, tendo sido aprovada. Passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$-761.640.000,00 (setecentos e sessenta e hum milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros), representado por 761.640.000 Ações, no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada". Este aumento decorrente da Correção Monetária, traduz o que trata o item 1º da Portaria 070, de 29.04.80-SEPLAN. Em prosseguimento, o Presidente colocou em votação e discussão a proposta de eliminação do parágrafo 2º do artigo 32, do Estatuto Social, feita pelo Acionista Majoritário e Controlador, através do Ofício nº 062/81-GL, de 11 de março de 1981 - A eliminação proposta é a seguinte: "É vedada a acumulação de honorários ao Conselheiro que for eleito Diretor". Posta em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Em seguida, passou-se ao item d do Edital de Convocação da AGE - Outros assuntos de interesse da Sociedade - Como nada foi tratado, mandou o senhor Presidente que as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária fossem instrumentadas em Ata única, dela extraíndo-se as necessárias cópias fiéis, para o seu arquivamento na Junta Comercial e publicação no Diário Oficial do Território, determinando ainda, que fossem encerradas as folhas nºs 58 e 59 do Livro de Presença e suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, por mim, Secretária. Reaberta a Sessão, foi lida a Ata e aprovada que vai assinada pelo Presidente, pelos Acionistas presentes e por mim, Edinete Nunes de Moraes, Secretária. Macapá, 14 de abril de 1981. (aa) Annibal Barcellos - Governador do TFA, Murilo Agostinho Pinheiro - Prefeito Municipal de Macapá, Vivaldo Eloy de Oliveira - Presidente da CEA, Fernando Dias de Carvalho - Prefeito Municipal de Amapá, Lourival Queiroz Alcântara - Prefeito Municipal de Mazágão, Aracy Monteiro Costa - Prefeito Municipal de Calçoene e Edinete Nunes de Moraes - Secretária.

A presente cópia foi extraída fielmente por mim, do Livro próprio das ATAS de Assembléias Gerais da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu Edinete Nunes de Moraes Secretária da Presidência.

Macapá, 14 de abril de 1981

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 997.

Macapá, 21 de maio de 1981

MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

TERMO DE POSSE

- Aos quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum, perante a Assembléia Geral que os elegeu, realizada às 09:00 (nove horas, nesta data, na sede da Empresa, foram investidos nos cargos de Membros do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme consta da referida Ata da Assembléia Geral, os senhores Vivaldo Eloy de Oliveira, Conselheiro-Presidente, Walter Banhos de Araújo, Conselheiro e Laurindo dos Santos Banha, Conselheiro. De acordo com o artigo 19º do Estatuto Social, o senhor Vivaldo Eloy de Oliveira, será, também, Presidente da Diretoria Executiva da Empresa. Os referidos conselheiros apresentaram, antes da investidura nos cargos, Declarações de Bens, que se acham arquivadas na Secretaria da sede social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, Edinete Nunes de Moraes, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelos Membros do Conselho de Administração, empossados. Edinete Nunes de Moraes, Secretária, Vivaldo Eloy de Oliveira, Conselheiro-Presidente, Walter Banhos de Araújo, Conselheiro e Laurindo dos Santos Banha, Conselheiro. Macapá, 14 de abril de 1981. (aa) Edinete Nunes de Moraes, Vivaldo Eloy de Oliveira, Walter Banhos de Araújo e Laurindo dos Santos Banha.

O Presente Termo de Posse foi transcrito fielmente por mim, do Livro próprio de "Termos de Posse" da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, Edinete Nunes de Moraes, Secretária da Presidência.

Macapá, 14 de abril de 1981

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

- Ata da 27ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, realizada no dia 13 de maio de 1981.

- Aos treze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na sala de reuniões da Empresa, nesta cidade de Macapá, reuniram-se, de acordo com o artigo 21º do Estatuto Social, os senhores Vivaldo Eloy de Oliveira, Presidente, Walter Banhos de Araújo e Laurindo dos Santos Banha, Membros do Conselho de Administração da Empresa, para com o fim específico de eleger o Diretor Técnico da Companhia de Eletricidade do Amapá, dando cumprimento à Lei nº 6.404, de 15.12.76, e o disposto no art. 25º, do Estatuto Social. Colocado em discussão e submetido à votação, o nome indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Acionista Controlador, através do Ofício nº 0390/81-GABI, de 11.05.81, foi eleito por unanimidade, Membro da Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, para o cargo de Diretor Técnico, o Sr. Coracy da Silva Fonseca, natural de Afuá-PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Cora de Carvalho, nº 1755, Cédula de Identidade nº 26.575-SEGUP-AP e CPF nº 015.585.012/15. O Diretor eleito e empossado nesta Sessão, terá um mandato de 03 (três) anos, que terminará na AGO que se realizará em abril de 1984. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando que eu, Secretária, lavrasse a presente Ata, que após lida e achada de acordo, vai devidamente assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Macapá, 13 de maio de 1981. Edinete Nunes de Moraes, Secretária, Vivaldo Eloy de Oliveira, Presidente, Walter Banhos de Araújo, Conselheiro, Laurindo dos Santos Banha, Conselheiro.

A presente cópia foi extraída fielmente por mim, do livro próprio de ATAS das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Eu, Edinete

Nunes de Moraes, Secretária da Presidência.

Macapá, 13 de maio de 1981

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 999.

Macapá, 21 de maio de 1981

MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

TERMO DE POSSE

— Aos treze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum, perante o Conselho de Administração que o elegeu, foi investido no cargo de Diretor Técnico da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme consta da 27ª Ata de Reunião do referido Conselho, o Sr. Coracy da Silva Fonseca, brasileiro, casado, natural de Afuá-Estado do Pará, Engenheiro Eletricista, residente na Av. Cora de Carvalho, nº 1755, nesta cidade de Macapá, Cédula de Identidade nº 26.575-AP e CPF nº 015.585.012/15. O referido Diretor apresentou, antes da investidura no cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, Edinete Nunes de Moraes, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado pelos senhores Membros do Conselho de Administração, pelo Diretor empossado e por mim, Edinete Nunes de Moraes, Secretária da Presidência. Macapá, 13 de maio de 1981. (aa) Vivaldo Eloy de Oliveira, Walter Banhos de Araújo, Laurindo dos Santos Banha, Coracy da Silva Fonseca e Edinete Nunes de Moraes.

O Presente Termo de Posse foi transcrito fielmente por mim, do Livro próprio de "Termos de Posse" da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Eu, Edinete Nunes de Moraes, Secretária da Presidência.

Macapá, 13 de maio de 1981

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido Democrático Social - PDS, Seção do Amapá, na forma da lei, convoca os Senhores membros do Diretório Municipal do Partido, deste Município, para a reunião que se realizará no dia 14 de junho do corrente ano, na Câmara de Vereadores, à Av. Procopio Rola nº 505, às 09:00 horas, nesta cidade, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

- Instituição da Comissão para Formação do Comitê Feminino;
- Definição do Comitê Estudantil;
- Elaboração do Programa da Instalação dos Comitês de Campanha;
- Elaboração do Programa de Organização e Instalação dos Diretórios Distritais;
- Que Ocorrer.

Macapá, 27 de maio de 1981.

JOSÉ DE MATOS COSTA
Presidente

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CMA 8º RM

COMANDO DE FRONTEIRA DO AMAPÁ

3º BATALHÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/81

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação do Comando de Fronteira do Amapá-3º BEF, Órgãos do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Licitação nº 01/81, no dia 10 de junho de 1981, às 09:00 horas no Comando de Fronteira do Amapá, Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 4301 Macapá-Ap, em ato público, quando serão abertas e examinadas as propostas para aquisição de Carne Bovina.

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no seguinte endereço:

— No Comando de Fronteira do Amapá - 3º BEF das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª Feira.

Quartel em Macapá-Ap, 25 de maio de 1981.

PEDRO PAULO DA SILVA - Cap. Inf.
Pres. da Com. de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JCJ - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de junho de 1981, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias s/n, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação os bens penhorados na execução movida por José Ramos de Almeida contra Augusto Costa bem esse encontrado no Depósito desta Justiça, e que é o seguinte: Um Televisor, marca Philco, 18 polegadas, série 8061, nº P-F-B082-658, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, de Macapá, 21 de maio de 1981. Eu (Rdo. Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador, datilografei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho